



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº **12.669** , DE **5** DE **FEVEREIRO** DE 2007.

Promove Agentes de Polícia, na Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e, de acordo com o Decreto nº 7671, de 23 de dezembro de 1996, que regulamenta o Instituto de Promoções, previsto no parágrafo único do artigo 293, da Lei Complementar nº 68, de 9 de dezembro de 1992, no que diz respeito à classe policial civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos na Polícia Civil do Estado de Rondônia, à 3ª Classe, pelo critério de antiguidade, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agentes de Polícia de 2ª Classe:

- I – **SÁDICA CHIANCA CURY DOS SANTOS** – matrícula nº 300022683;
- II – **ÉLSON PEREIRA DE SOUZA** – matrícula nº 300022619;
- III – **ÉSTER DA SILVA CAMILO** – matrícula nº 300022621;
- IV – **LINDOMAR DE JESUS SANTOS** – matrícula nº 300022650;
- V – **ILZA CRISTINA DOS SANTOS FREIRE GOMES** – matrícula nº 300022639;
- VI – **JOSÉ SALES DE SOUZA** – matrícula nº 300022640;
- VII – **LOURIVAL LUIZ DA SILVA** – matrícula nº 300022651; e
- VIII – **ANTÔNIO CARLOS QUEIROZ OLIVEIRA** – matrícula nº 300022608.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em **5** de **fevereiro** de 2007, 119º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


EVILÁSIO SILVA SENA JÚNIOR – MAJ PM
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


MORIO IKEGAWA
Diretor Geral da Polícia Civil